FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SP

RECEBÍVEIS PREMIUM I

CNPJ/ME nº 07.738.319/0001-68

COMUNICADO AOS COTISTAS

BANCO FINAXIS S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.821, de 18 de julho de 2011 a administrar fundos de investimento, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.758.741/0001-52, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SP RECEBÍVEIS PREMIUM I,** inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.738.319/0001-68 ("Fundo"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, bem como ao disposto no Artigo 19.1 do Regulamento, vem divulgar aos Cotistas do Fundo e ao mercado em geral, **o reenquadramento do Fundo em 31/12/2020, para fins de determinação do regime tributário, dessa forma, o Fundo volta a ser de longo prazo a partir de 04/01/2021**, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1585, de 31 de agosto de 2015.

A Administradora seguirá adotando as medidas que entende cabíveis, na forma autorizada no Regulamento e na legislação aplicável, sempre visando o zelo pela ampla disseminação das informações relevantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 04 de janeiro de 2021.

_____

BANCO FINAXIS S.A.